



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 081/2016

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contrato de Empreitada Global nº 155/2013 e seus aditivos nº 001, 002, 003, 004, 005, firmando em razão da Concorrência Pública nº 004/2013 homologada pela portaria nº 1.020/2013, em 30 de abril de 2013, com a Empresa OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.517.195/0001-15, que teve por objeto a contratação da Empresa sob regime de empreitada global para a construção da 2ª etapa do Centro de Eventos – Foyer, localizado na Rodovia PR 323 – Parque de Exposições, Município de Umuarama – PR.

CONSIDERANDO o contrato de Empreitada Global nº 218/2015, firmando em razão da tomada de preços nº 019/2015 – PMU, homologada pela portaria nº 2.340/2015, em junho de 2015, também com a Empresa OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que teve por objeto a contratação da Empresa sob regime de Empreitada Global, para revitalização da Praça Juscelino Kubtschek (Praça do Japão), compreendendo os serviços de 101,86 m² de pavimentação asfáltica para abertura das Avenidas Rio de Janeiro e Umuarama, 1.876,76 m² de calçamento em concreto, paver e pedras, plantio de grama e paisagismo da nova praça, com instalação de parque infantil e um conjunto de aparelhos de ginástica – Academia de Terceira Idade;

CONSIDERANDO as Comunicações Internas do Secretário de Obras informando descumprimento dos referidos contratos das empresas supramencionadas;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos n.ºs 86 e seguintes da Lei n.º 8.666/1993 e a Lei 8883/94 e demais alterações;

DECRETA:

Art. 1.º Determinar a Instauração de Processo Administrativo, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, a fim de apurar inexecução dos Contratos de Empreitada Global nº 155/2013 e 218/2015 firmando em razão da Concorrência Pública nº 004/2013 e da Tomada de Preços nº 019/2015 respectivamente, que teve como vencedor a empresa OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 73.517.195/0001-15, localizada à Avenida Duque de Caxias, 1980, sala 301, Bairro Londrilar, CEP: 86.010-190, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, bem como; para serem aplicadas as sanções administrativas pertinentes.

§ 1.º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período;

§ 2.º A notificação ao representante legal da empresa para apresentar a defesa prévia, deverá ser instruída com cópia fiel desta Portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



FL.02

DECRETO Nº 081/2016

§ 3.º O processamento deverá obedecer os ritos formais, com as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo, os seguintes membros:

a) **Presidente: LUIZ CARLOS DE SOUZA**, portador do R.G. n.º7.374.620 SSP/SP e do CPF n.º007.798.888-47, ocupante do cargo de carreira de Urbanista, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Técnicos.

b) **Membro: MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, portadora do R.G. n.º3.014.766-9 - SSP/PR e do CPF n.º446.155.409-06, ocupante o cargo de carreira de auxiliar de serviços, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

c) **Membro: MARIA OSANA DOS SANTOS MARQUES DA SILVA**, portadora do R.G. n.º3.352.529-0 - SSP/PR e do CPF n.º600.364.782-20, ocupante de emprego público de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

d) **Suplente: DAISY GANACIN**, portador do R.G n.º7.330.732-0 SSP/PR e do CPF n.º.042.017.199-10, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação .

e) **Comissão de Apoio: DAYANNE BISPO BITENCOURT BARBOSA DE LUCA**, brasileira, inscrita no CPF n.º 066.295.529-38, OAB/PR 71.790, Assessora Especial I, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria-entra-em-vigor-na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário Municipal de Administração e Fazenda



AMARUARA

AMARUARA

AMARUARA

AMARUARA

AMARUARA

AMARUARA

AMARUARA

AMARUARA

Alterado Conforme
Denise N.º 116 116
Denise
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
 UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 07.10.16 DE N.º 10.638
 UMUARAMA, 07.10.16
Denise
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 02.10.16 DE N.º 10.634
 UMUARAMA, 02.10.16
Denise
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS